



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7287 - Terça-feira, 18 de junho de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 18 de junho de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 19 de junho de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que "permite o uso oneroso a José Moisés Machado a Silva de próprio municipal localizado na Rua Machado de Assis, nº 415, nesta Capital e revoga o item 6 do art. 1º do Decreto nº 12.326, de 05 de maio de 1999."**

DECRETO Nº 22.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235\\_ce\\_479975\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235_ce_479975_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.746, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Mitra Arquidiocese de Porto Alegre de próprio municipal localizado na Rua Élvio Antônio Felipetto, nº 220, bairro Costa e Silva, nesta capital."**

DECRETO Nº 22.746, DE 17 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235\\_ce\\_479976\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235_ce_479976_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.747, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú do próprio municipal localizado na Rua Biscaia, nº 39, bairro Jardim Itu."**

DECRETO Nº 22.747, DE 17 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235\\_ce\\_479977\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235_ce_479977_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.751, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que "inclui os arts. 3º-A e 6º-D no Decreto nº 21.479, de 06 de maio de 2022, para dispor sobre as regras de aferição dos critérios de classificação dos contribuintes e sobre o atendimento da contrapartida de revisão fiscal precedida de atendimento em plantão fiscal no Programa Municipal de Estímulo à Conformidade Tributária – Em Dia com Porto Alegre, instituído pela Lei Complementar Municipal 928, de 27 de dezembro de 2021."**

DECRETO Nº 22.751, DE 17 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235\\_ce\\_479980\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5235_ce_479980_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, matrícula 777990/6, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação (SMED), a contar de 21/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 335, de 23/05/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7268, através da Portaria 364, de 17/06/2024 (Processo 24.0.000010622-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 162/2023 de 09/11/2023, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85822/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 4.267/77, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de Processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA, vigente por 12 meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Registro SECON 85822/2023

(25786165), através da Portaria 098/2024 de 17/06/2024 (Processo 23.0.000088075-2).

| Contrato   | Razão Social - CNPJ  | Vigência   | Fiscal de Contrato Titular Matrícula | Fiscal de Contrato Substituto Matrícula | Fiscal de Serviço Titular Matrícula | Fiscal de Serviço Substituto Matrícula |
|------------|--|--|--------------------------------------|---|-------------------------------------|--|
| 85822/2023 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA 89.398.473/0001-00 | 12 meses a contar da assinatura do contrato. Dia 03/11/2023. | GABRIELA SEADI VERÍSSIMO 942860/05   | MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO 271874      | MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO 271874  | GABRIELA SEADI VERÍSSIMO 942860/05     |

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/6, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003142, a contar de 17/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29042194, de 18/06/2024 (Processo 24.0.000010622-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THAIANY SCHWANTES DE SOUZA, 1660586/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo BERNARDO SOUZA RODRIGUES, 1639579/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 13/06/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28991057 de 13/06/2024 (Processo 24.0.000067056-8).

**DESIGNA** MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 12/05/2024 a 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28991191 de 13/06/2024 (Processo 24.0.000067589-6).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 28518000, de 14/06/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

| DESCRIÇÃO/OBJETO   | PROCESSO SEI     | FISCAL DE CONTRATO                                      | FISCAIS DE SERVIÇO  | VIGÊNCIA   |
|--|------------------|---|---|--|
| Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF) em Brasília/DF. Contrato Registrado SECON/PGM nº 89860/2024<br>L/DF 021 Servicos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 07.910.762/0001-74 | 23.0.000143993-6 | FILIFE MENEGON<br>Assistente Administrativo,<br>1150812 | MONIQUE TADIOTTO SICHONANY<br>Assistente Administrativo<br>547661/1 | 01 (um) ano a contar da ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE INÍCIO |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados aos respectivos Contratos, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Instrumento celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objetos são a prestação de serviços de transporte locado com Motorista, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 26441797, de 30/11/2023, por meio da Portaria 28985510, de 14/06/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2024**

| DESCRIÇÃO/OBJETO   | PROCESSO SEI     | FISCAL DE CONTRATO TITULAR  | FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE   | FISCAL DE SERVIÇO  | FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE   | VIGÊNCIA                |
|--|------------------|---|---|--|--|-------------------------|
| Veículo Locado com Motorista - Contrato 2676 - Registro SECON nº 72628/2021 - Contratado: GA&PF Transportes Ltda. - CNPJ nº 29.324.883/0001-77     | 20.0.000073269-0 | VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER<br>Assistente Administrativo<br>1525840/1 | LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS<br>Assistente Administrativo<br>1072684/1 | KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS<br>Assistente Administrativo<br>547715/1 | QUIMERSON DORNELLES PEREIRA<br>Gerente de Atividades IV<br>1609904/1 | 02/06/2024 a 01/06/2025 |
| Veículo Locado com Motorista - Contrato 2456 - Registro SECON nº 67145/2018 - Contratado: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60 | 18.0.000070782-8 | VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER<br>Assistente Administrativo<br>1525840/1 | LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS<br>Assistente Administrativo<br>1072684/1 | KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS<br>Assistente Administrativo<br>547715/1 | QUIMERSON DORNELLES PEREIRA<br>Gerente de Atividades IV<br>1609904/1 | 18/07/2023 a 17/07/2024 |
| Veículo Locado com Motorista - Contrato 2699 - Registro SECON nº 75042/2021 -  | 21.0.000011371-6 | VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER   | LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS   | ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE  | QUIMERSON DORNELLES PEREIRA  | 09/08/2023 a 08/08/2024 |

|   |                  |  |   |   |   |                            |
|---|------------------|--|---|---|---|----------------------------|
| Contratado: Transportes<br>Tech Ltda. - CNPJ<br>nº 02.465.550/0001-01   |                  | Assistente<br>Administrativo<br>1525840/1                                      | Assistente<br>Administrativo<br>1072684/1   | Auxiliar de<br>Serviços Gerais<br>196359/4                                      | Gerente de<br>Atividades IV<br>1609904/1                                      |                            |
| Veículo Locado com Motorista<br>- Contrato 2704 - Registro<br>SECON nº 75159/2021 -<br>Contratado: Enor Transportes<br>EIRELI - CNPJ<br>nº 29.988.079/0001-92 | 21.0.000081100-6 | VANESSA<br>NASCIMENTO<br>SCHLEDER<br>Assistente<br>Administrativo<br>1525840/1 | LUIS<br>FERNANDO<br>OLIVEIRA<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>1072684/1 | KARIN ALINE<br>COELHO<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>547715/1 | QUIMERSON<br>DORNELLES<br>PEREIRA<br>Gerente de<br>Atividades IV<br>1609904/1 | 23/08/2023 a<br>22/08/2024 |
| Veículo Locado com Motorista<br>- Contrato 2586 - Registro<br>SECON nº 70219/2019 -<br>Contratado: Enor Transportes<br>EIRELI - CNPJ<br>nº 29.988.079/0001-92 | 19.0.000034698-8 | VANESSA<br>NASCIMENTO<br>SCHLEDER<br>Assistente<br>Administrativo<br>1525840/1 | LUIS<br>FERNANDO<br>OLIVEIRA<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>1072684/1 | KARIN ALINE<br>COELHO<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>547715/1 | QUIMERSON<br>DORNELLES<br>PEREIRA<br>Gerente de<br>Atividades IV<br>1609904/1 | 28/10/2023 a<br>27/10/2024 |
| Veículo Locado com Motorista<br>- Contrato 2595 - Registro<br>SECON nº 70507/2019 -<br>Contratado: Transportes PFS<br>Ltda. - CNPJ<br>nº 93.168.698/0001-30   | 19.0.000010950-1 | VANESSA<br>NASCIMENTO<br>SCHLEDER<br>Assistente<br>Administrativo<br>1525840/1 | LUIS<br>FERNANDO<br>OLIVEIRA<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>1072684/1 | KARIN ALINE<br>COELHO<br>DOS SANTOS<br>Assistente<br>Administrativo<br>547715/1 | QUIMERSON<br>DORNELLES<br>PEREIRA<br>Gerente de<br>Atividades IV<br>1609904/1 | 20/12/2023 a<br>19/12/2024 |

**DESIGNA** CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 12/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29017485 de 17/06/2024 (Processo 24.0.000068136-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28931503, de 11/06/2024, que designou os servidores, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de TRANSPORTE LOCADO COM MOTORISTA e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Instrumento celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e que também cessou os efeitos da Portaria 26441797, de 30/11/2023, através da Portaria 28985497, de 14/06/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, matrícula 1555880/01, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, de 17 a 23 de junho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento promovido pelo Botafogo Futebol Regatas para a

celebração do Clube e aniversário dos campeões de 1989 onde estarão presentes todos os Atletas envolvidos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29009804, de 14/06/2024 (Processo 24.0.000050827-2).

**DESIGNA**, a contar de 11/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 89807/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Popovits Batalha Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.875/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projetos complementares de Instalações Elétricas, Projeto Luminotécnico, Rede de Lógica, Alarme, CFTV, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e PPCI/PrPCI com compatibilização de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Edital, para a obra de reforma e ampliação de prédio da SMELJ, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 843, através da Portaria 29002490, de 14/06/2024 (Processo 23.0.000055718-8).

| Contrato SECON | Vigência                                      | Objeto e Processo   | Fiscal de Contrato Titular                    | Fiscal de Contrato Substituto            | Fiscal de Serviço Titular                | Fiscal de Serviço Substituto                           |
|----------------|---|---|---|--|--|--|
| 89807/2024     | A contar de 11/06/2024 até o fim da vigência. | Contratação de empresa para elaboração de Projetos complementares de Instalações Elétricas, Projeto Luminotécnico, Rede de Lógica, Alarme, CFTV, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e PPCI/PrPCI com compatibilização de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Edital, para a obra de reforma e ampliação de prédio da SMELJ, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 843.<br>23.0.000055718-8 | ADAIR IANECZEK<br>Administrador<br>1646931/01 | CARLA ZAMBIASI<br>Arquiteto<br>825144/05 | CARLA ZAMBIASI<br>Arquiteto<br>825144/05 | PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER<br>Engenheiro<br>1628879/01 |

**EXCLUI** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, Assistente Administrativo, e SÍLVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/05, Gerente de Atividades V, do rol de membros designados através da Portaria 23977558 de 13/06/2023, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 14/06/2024, através da Portaria 29010256, de 14/06/2024 (Processo 22.0.000078557-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ANA PAULA DA SILVA MARQUES, matrícula 1622595/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29012920 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000066358-8).

**CONCEDE**, a MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, matrícula 1490788/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29012103 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000066564-5).

**CONCEDE**, a RENATA VAZ FERREIRA, matrícula 1393286/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28958378 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000066532-7).

**CONCEDE**, a GABRIEL COSCIA DA CUNHA, matrícula 1667416/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28945140 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000066119-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, matrícula 1083139, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000075404-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29024191 de 14/06/2024 (Processo 22.0.000075404-1).

**CONCEDE**, ao servidor ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1669133/03, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) Equipe de Perícia Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 12/01/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27887337 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000013179-9).

**CONCEDE**, ao servidor ISMAEL EGGERS, 1355562, Administrador, lotado(a) no(a) Equipe de Recursos da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 06 de maio de 2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29030288, de 17/06/2024 (Processo 24.0.000065859-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84842/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 25/08/2023 a 24/08/2024, através da Portaria 29010279, de 14/06/2024 (Processo 22.0.000101058-5).

| <b>Fiscal de Contrato</b>         | <b>Unidade</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>              | <b>A contar de</b> |
|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|--------------------|
| CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO (Titular) | ERH-HPS        | 1115251          | Assistente Administrativo | 01/06/2024         |
| ROSIMERI NUMER MACHADO (Suplente) | SESMET-HPS     | 1491563          | Enfermeiro                | 01/06/2024         |

| Fiscal de Serviço                          | Unidade | Matrícula | Cargo               | A contar de |
|--|---------|-----------|---------------------|-------------|
| RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS (Titular) | ECP-HPS | 377640    | Médico Especialista | 25/08/2023  |
| MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI (Suplente) | ECP-HPS | 1418904   | Médico Especialista | 25/08/2023  |

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89743/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAÚDE ECOSUL LTDA, CNPJ nº 04.444.185/0001-84, para a prestação de serviços de transporte, através de ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, no valor global de R\$ 759.948,00 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), através da Portaria 29010640, de 14/06/2024 (Processo 24.0.000045955-7).

| Fiscal de Contrato                 | Unidade      | Matrícula | Cargo               |
|------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular) | EASSIST-SAMU | 171338    | Enfermeiro          |
| CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Suplente)  | EASSIST-SAMU | 482770    | Médico Especialista |

| Fiscal de Serviço             | Unidade  | Matrícula | Cargo                 |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| ELIANE ERMEL BRASIL (Titular) | EAA-SAMU | 1127160   | Técnico em Enfermagem |
| NADINE STREB (Suplente)       | EAA-SAMU | 468840    | Enfermeiro            |

**DESIGNA** ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência No Atendimento Infanto-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/04/2024 a 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28868328 de 04/06/2024 (Processo 24.0.000049195-7).

**DESIGNA** a servidora ANELISE BORGES DEPTILA, matrícula 1131125, para Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89.670/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é aquisição equipamentos médicos - monitor de sinais vitais, com vigência de 05/06/2024 até 04/06/2025, através da Portaria 28932370, de 10/06/2024 (Processo 24.0.000005365-8).

**DESIGNA** a servidora MERIANA KUMAIRA FONSECA, matrícula 1311123, para Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89.671/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é aquisição equipamentos médicos - eletrocautério, com vigência de 06/06/2024 até 05/06/2025, através da Portaria 28932521, de 10/06/2024 (Processo 24.0.000005365-8).



**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2024, as Portarias 25075185/2023, de 28/08/2023 e 26242988/2023, de 16/11/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84842/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 25/08/2023 a 24/08/2024, através da Portaria 29010209, de 14/06/2024 (Processo 22.0.000101058-5).

| Fiscal de Contrato                  | Unidade    | Matrícula  | Cargo                        |
|-------------------------------------|------------|------------|------------------------------|
| ROSIMERI NUMER MACHADO<br>(Titular) | SESMET-HPS | 1491563/01 | Enfermeiro                   |
| LISIANE LAGUE BOEIRA<br>(Suplente)  | NMAN-HPS   | 1087347/01 | Assistente<br>Administrativo |

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004427-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto serviços de hidrojetamento para limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas Áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024, no período de 31/05/2024 a 27/09/2024, através da Portaria 1132, de 05/06/2024 (Processo 24.10.000004427-7).

| FUNÇÃO                        | SERVIDOR                          | MATRÍCULA  | CARGO                                    | LOTAÇÃO   |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------|--|---|
| FISCAL DE CONTRATO - TITULAR  | MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA      | 1287796/03 | Assistente Administrativo (Adido SMSURB) | Gerência de Licitações e Contratos - DMAE (DA/GLIC) |
| FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE | CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI | 1668846/03 | Assistente Administrativo (Adido SMSURB) | Gerência de Licitações e Contratos - DMAE (DA/GLIC) |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIEL OSCAR LUDWIG, 1358189/3, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, a Portaria 1179 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que exonerou o servidor do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, através da Portaria 1198 de 17/06/2024 (Processo 23.0.000006140-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/06/2024, os efeitos da Portaria 1189 de 17/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 1202 de 15/06/2024 (Processo 24.10.000005291-1).

**CESSA**, em relação a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2024, os efeitos da Portaria 2532 de 18/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1205 de 15/06/2024 (Processo 24.10.000005291-1).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000895-0, I TA, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA., CNPJ nº 17.290.783/0001-98, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMA, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, através da Portaria 1197 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000895-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE   |
|--------------------|---|--|
| FISCAL DE CONTRATO | ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA<br>728345/01<br>Guarda Municipal   | PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA<br>717499/01<br>Guarda Municipal    |
| FISCAL DE SERVIÇOS | ADRIANO MICHELOTTO MARTINS<br>728382/01<br>Guarda Municipal | MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO<br>301106/02<br>Guarda Municipal |

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 1885 de 14/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2023, que designou ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, matrícula 728345-01, efetivo, Guarda Municipal/ FV20206, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1193 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000895-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 1886 de 14/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2023, que designou PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499-01, efetivo, Guarda Municipal/ FV20206, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme

especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1194 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000895-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 1887 de 14/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2023, que designou ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, matrícula 728382-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Serviço titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1195 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000895-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 1888 de 14/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2023, que designou MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, matrícula 301106-02, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Serviço suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1196 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000895-0).

**CONCEDE**, a VOLMIR DA COSTA, 938145, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe de Controle/ Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 09/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1200 de 15/06/2024 (Processo 23.10.000005490-0).

**CONCEDE**, a CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA, 917841/4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1209 de 17/06/2024 (Processo 20.10.000009472-8).

**CONCEDE**, a GABRIEL ANDRADE, 1536117/3, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 13/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1210 de 17/06/2024 (Processo 21.10.000000095-8).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000305-2, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e o Consórcio Drilling-Wisa, CNPJ nº 54.747.610/0001-82, que tem por objeto a execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS, no período de 17/06/2024 a 17/06/2026, através da Portaria 1192 de 14/06/2024 (Processo 23.10.000000305-2).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                 | SUPLENTE  |
|--------------------|---|---|
| FISCAL DE CONTRATO | OTAVIO DA SILVA<br>AFONSO<br>1668889/02 | CASSIO DE<br>ALBUQUERQUE<br>MAFFIOLETTI<br>1668846/03 |

|                    |   |   |
|--------------------|---|---|
|                    | Assistente Administrativo (Adido SMSURB)                            | Assistente Administrativo (Adido SMSURB)        |
| FISCAL DE SERVIÇOS | CARLA DOS SANTOS LEAO<br>675870/01<br>Auxiliar de Serviços Técnicos | YVES PEREIRA MULLER<br>1214446/01<br>Engenheiro |

**DESIGNA** ROBERTA GONCALVES LISBOA, 1672649/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 31/05/2024 a 14/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1199 de 15/06/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, vaga 2000377, a contar de 26/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1204 de 15/06/2024 (Processo 24.10.000005291-1).

**DESIGNA** DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 29/04/2024 a 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1207 de 17/06/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

**DESIGNA** RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 30/03/2024 a 28/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1206 de 17/06/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

**DESIGNA** SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 14/05/2024 a 28/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1208 de 17/06/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

**DESIGNA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia Financeira/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 01/07/2024 a 18/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1215 de 17/06/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, adido, do/da Coordenacao Fiscal/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/07/2024 a 18/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1216 de 17/06/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/07/2024 a 18/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 17/06/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82121000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 03/06/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1211 de 17/06/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82121000, substituindo

PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 03/07/2024 a 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1212 de 17/06/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/5, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80611000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 27/06/2024 a 11/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1213 de 17/06/2024 (Processo 21.10.000010100-2).

**DESIGNA** LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/05/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1214 de 17/06/2024 (Processo 22.10.000003414-9).

**DISPENSA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88100000, vaga 2000377, a contar de 26/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1201 de 15/06/2024 (Processo 24.10.000005291-1).

**DISPENSA** ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, vaga 2000382, a contar de 26/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1203 de 15/06/2024 (Processo 24.10.000005291-1).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17/06/2024, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, como Coordenador; ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa; DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo; FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador; GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga; LEONARDO VIGEVANI SCHAFF, 152580.8/02, Assistente Administrativo; LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo; LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01,

Administrador; e ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, como membros, para constituírem Grupo de Trabalho responsável por realizar o levantamento do patrimônio imobiliário do Departamento, através da Portaria 29026662, de 17/06/2024 (Processo 24.14.000002197-7).

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 08/05/2024 até 05/07/2024, ao servidor DOUGLAS LOMANDO LIMA, 147255.0/02, Agente Comunitário, CC4, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e art. 1º, inciso II, alínea "i", da IN 004/2008 combinado com inciso II, art. 4º, da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 28987468, de 13/06/2024 (Processo 24.14.000001880-1).

**CONCEDE**, no período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora LORACI DA ROSA PAZ, 148216.5/03, Assistente, CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei nº 10481/2008 e art. 1º, inciso II, alínea "i", da IN 004/2008 combinado com inciso II, art. 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 28987780, de 13/06/2024 (Processo 24.14.000001860-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/01/2024, os efeitos da Portaria 669, de 04/08/2023, que concedeu à servidora ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 424, de 12/06/2024 (Processo 23.15.000004286-0).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 082, de 14/06/2024 (Processo 23.13.000009459-9).

**DESIGNA** os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 06/06/2024 a 05/06/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 017/2024-EARJ/PR EVIMPA (IV Termo Aditivo), celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA e a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, de acordo com o Processo de Contratação nº 21.13.000000981-7, cujo objetivo é prorrogar e alterar o Contrato registrado sob nº 78617/2022-SECON/PGM em que o objeto é a prestação do serviço de

realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao PREVIMPA e também o cadastramento anual dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, para atendimento ao PREVIMPA, em sua Sede situada à Rua General João Manoel, 50, 3º andar, através da Portaria 077, de 17/06/2024 (Processo 21.13.000000981-7).

| FUNÇÃO             | TITULAR                            | MATRÍC.     | SUBSTITUTO/SUPLENTE   | MATRÍC.     |
|--------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| FISCAL DE CONTRATO | VINICIUS RIBEIRO PRADO             | 150841.5 01 | VANESSA AMATO MARTINS | 152697.9 01 |
| FISCAL DE SERVIÇO  | ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS | 71847.9 02  | INGRID FROTA DE SOUZA | 44117.2 05  |

**FAZ CESSAR** em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 081, de 14/06/2024 (Processo 23.13.000009459-9).

**NOMEIA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 080, de 14/06/2024 (Processo 23.13.000009459-9).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 176, de 11/06/2024 (Processo 24.13.000003264-5).

| Matrícula | Nome               | Data Falecimento |
|-----------|--------------------|------------------|
| 171790    | ENIO UBIRACI COSTA | 25/05/2024       |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 173, de 11/06/2024 (Processo 24.13.000003253-0).

| Matrícula | Nome                    | Data Falecimento |
|-----------|-------------------------|------------------|
| 74886     | ELIZEU FREDERICO HOMERO | 25/05/2024       |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 174, de 11/06/2024 (Processo 24.13.000003252-1).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|------|------------------|
|           |      |                  |



556625

ANA NIAGLE MACHADO

31/05/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 172, de 11/06/2024 (Processo 24.13.000003254-8).

| Matrícula | Nome                         | Data Falecimento |
|-----------|------------------------------|------------------|
| 31504     | HELOIZA SANT ANNA PARAGUASSU | 16/05/2024       |

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89840/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 199/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa TRANSPORTE DE RESIDUOS FONTES LTDA, CNPJ nº 53.410.202/0001-78, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 28/05/2024, no valor de R\$ 3.782.907,00 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sete reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29022026 de 17/06/2024 (Processo 24.0.000061970-8).

| ÓRGÃO  | FUNÇÃO             | TITULAR                          | MATRÍCULA | SUBSTITUTO                       | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|----------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | MARIA LUIZA DANIELESKI           | 450264    | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS    | 473150    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | TAIANE SILVA DA ROZA             | 1633830   | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   | TAIANE SILVA DA ROZA             | 1633830   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA    | 1664859   | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   |

## Despachos

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003316-1** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002474-0** - DEFERE, em relação a LISIANE MARQUES LEMOS LEONI, 1675575/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1968 dias = 05 anos, 04 meses, 23 dias.  
- Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS - 26/03/2015 a 17/06/2018; 28/08/2018 a 12/02/2019; 13/02/2020 a 25/10/2021.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000008893-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 29006436 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000002938-3** – INDEFERE em relação a TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula 292993/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/03/2024, conforme Nota Técnica 149/2024 de 11/06/2024, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE, homologada em 13/06/2024 pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003287-4** - DEFERE, em 16/06/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por DARWEY DE MOURA ORENGO, matrícula 395265, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2412/2024.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

##### PROCESSO 23.0.000088190-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1002362;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| <b>ESTRUTURAS DE TRABALHO</b>  | <b>NOME DO POSTO DE CONFIANÇA</b>                         | <b>TIPO</b> | <b>NÚMERO DA VAGA</b> |
|--|---|-------------|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | SECRETARIO ADJUNTO/DIRETOR-GERAL ADJUNTO/VICE-PRESIDENTE  | CC9         | 1003150               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO           | CC8         | 1003230               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO           | CC8         | 1003231               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003232               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003233               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003234               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003235               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003236               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | CC7         | 1003237               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6         | 1003238               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6         | 1003239               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6         | 1003240               |

|  |   |     |         |
|--|---|-----|---------|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6 | 1003241 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6 | 1003242 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CC6 | 1003243 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO      | FG7 | 1003244 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO      | FG7 | 1003245 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | FG7 | 1003246 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | FG7 | 1003247 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO                | FG7 | 1003248 |
| Gabinete do Secretário (GS)  | ASSESSOR V  | CC5 | 1000271 |
| Gabinete do Secretário (GS)  | GERENTE DE ATIVIDADES IV                                  | CC4 | 1002045 |
| Gabinete do Secretário (GS)  | CHEFE DE GABINETE - CC                                    | CC7 | 1002560 |
| Gabinete do Secretário (GS)  | GERENTE DE ATIVIDADES V NM                                | CC5 | 1002774 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)   | GERENTE DE ATIVIDADES VII                                 | CC7 | 1000154 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)   | ASSESSOR VII  | CC7 | 1000206 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)   | ASSESSOR VI   | CC6 | 1002295 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)   | AUXILIAR III  | FG3 | 1002382 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)   | ASSESSOR VII  | CC7 | 1002557 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE)                           | CHEFE DE UNIDADE  | CC6 | 1002242 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                                 | CHEFE DE UNIDADE  | FG6 | 1000082 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                                 | CHEFE DE EQUIPE   | FG5 | 1000175 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)                     | CHEFE DE EQUIPE   | FG5 | 1000160 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)                     | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III                            | FG3 | 1000166 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)                     | ASSESSOR V  | FG5 | 1002369 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)                     | ASSESSOR V  | FG5 | 1002755 |
|  |   |     |         |

|  |                           |     |         |
|--|---------------------------|-----|---------|
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR VI               | FG6 | 1000060 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | AUXILIAR III              | FG3 | 1001967 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002372 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR V                | FG5 | 1002380 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | GERENTE DE ATIVIDADES V   | FG5 | 1002746 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR V                | FG5 | 1002747 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | COORDENADOR               | CC7 | 1002761 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | COORDENADOR               | FG7 | 1002362 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | CHEFE DE UNIDADE          | CC6 | 1000014 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | GERENTE DE ATIVIDADES V   | CC5 | 1000263 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | COORDENADOR               | CC7 | 1002034 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002294 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | ASSESSOR VI               | CC6 | 1002296 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | AUXILIAR III              | FG3 | 1002553 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)   | CHEFE DE UNIDADE          | FG6 | 1002389 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)   | ASSESSOR IV               | CC4 | 1001907 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)   | CHEFE DE UNIDADE          | FG6 | 1000244 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)   | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002376 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)   | DIRETOR-GERAL             | CC8 | 1003117 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | AUXILIAR III              | FG3 | 1002353 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | ASSESSOR V                | FG5 | 1002359 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | ASSESSOR VII              | FG7 | 1002363 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | COORDENADOR               | FG7 | 1002371 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | ASSESSOR V                | FG5 | 1002381 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)   | ASSESSOR V                | FG5 | 1002752 |

|   |                           |     |         |
|---|---------------------------|-----|---------|
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)                              | ASSESSOR VI               | FG6 | 1002762 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)                                 | COORDENADOR               | CC7 | 1001613 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)                                 | GERENTE DE ATIVIDADES V   | CC5 | 1000144 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)                                 | ASSESSOR V                | FG5 | 1002365 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)                                 | COORDENADOR               | FG7 | 1002377 |
| Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR) | ASSESSOR VI               | CC6 | 1001909 |
| Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR) | DIRETOR-GERAL             | CC8 | 1003090 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)    | ASSESSOR VI               | FG6 | 1000052 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)    | ASSESSOR VI               | CC6 | 1002357 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)    | ASSESSOR VI               | FG6 | 1002358 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)    | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002378 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)    | ASSESSOR VI               | FG6 | 1002769 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | ASSESSOR VI               | CC6 | 1001958 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | ASSESSOR VII              | FG7 | 1002336 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | ASSESSOR V                | FG5 | 1002360 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002361 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | ASSESSOR V                | FG5 | 1002370 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | COORDENADOR               | CC7 | 1002373 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | GERENTE DE ATIVIDADES VI  | FG6 | 1002766 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)         | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002793 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)      | GERENTE DE ATIVIDADES VI  | CC6 | 1002355 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)      | COORDENADOR-GERAL         | CC8 | 1002552 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)      | GERENTE DE ATIVIDADES V   | FG5 | 1002742 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)      | DIRETOR-GERAL             | CC8 | 1003093 |
| Coordenação de Captação de Recursos (CCR)                                   | GERENTE DE ATIVIDADES VI  | CC6 | 1002356 |
| Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)                             | GERENTE D ATIVIDADES VI   | CC6 | 1000042 |
|   |                           |     |         |

|  |                           |     |         |
|--|---------------------------|-----|---------|
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | CHEFE DE UNIDADE          | CC6 | 1001983 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002923 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | ASSESSOR VII              | FG7 | 1002924 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | ASSESSOR V                | FG5 | 1002926 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | ASSESSOR VII              | FG7 | 1002929 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)            | DIRETOR-GERAL             | FG8 | 1003214 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA) | COORDENADOR-GERAL         | CC8 | 1002293 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA) | ASSESSOR V                | FG5 | 1002754 |
| Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)                        | CHEFE DE EQUIPE           | FG5 | 1001257 |

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

**Art. 3º** Revoga a Instrução Normativa nº 002/2024 – SMPAE.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 066/2024

PROCESSO 23.0.000157401-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Instituto Cultural São Francisco, CNPJ nº 97.837.363/0010-09, da despesa de Plano de Saúde apresentado no projeto “Cuidando Vidas” oferta de atendimento qualificado em serviços de promoção, proteção e garantia de direitos à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social. Considerando que não há alteração no objeto e valor do projeto.

Sessão Plenária nº 017/2024, 12 de junho de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 067/2024

PROCESSO 22.0.00002887-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo de Captação de Recursos Financeiros para a OSC Fundação Thiago de Moares Gonzaga, CNPJ nº 02.403.957/0001-04, referente ao Projeto "Projeto de manutenção Fundação Thiago de Moraes Gonzaga - Vida Urgente - Educação, Cultura e Conscientização.", Certificado nº 007-2022, onde o período de captação era de 30/06/2024 e que passou a ser prorrogado por mais 06 meses, a contar da data de publicação desta Resolução. Esta prorrogação refere-se à solicitação da OSC através do Ofício 003/24 de 10/06/2024.

Sessão Plenária nº 017/2024, 12 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 29036345/2024

PROCESSO 24.0.000015473-0

Define diretrizes e procedimentos para o preenchimento de vagas em Escolas de Educação Infantil privadas, com fins lucrativos, na etapa da creche, para crianças que não obtiveram vaga em Escolas Municipais e Escolas Comunitárias e aguardam em lista de espera, em atendimento a Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações, bem como aquelas matriculadas em escolas públicas atingidas pelo estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024 e Decreto Legislativo nº 036, de 07 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 205 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, Art. 55 da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece prazos e procedimentos para a oferta de vagas para crianças de 0 a 03 anos e 11 meses que aguardam em lista de espera e não obtiveram vaga em Escolas Municipais e em Escolas Comunitárias, bem como aquelas matriculadas em escolas públicas atingidas pelo estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024 e Decreto Legislativo nº 036, de 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem estabelecida na lista de espera, fará a alocação das crianças para vagas em Escolas Privadas de Educação Infantil, em observância aos critérios já estabelecidos no art. 3º da Portaria nº 25427347/2023, ou por meio da análise dos parâmetros abaixo informados:

I - A vaga será em Escola de Educação Infantil privada, com fins lucrativos, credenciada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações, considerando-se o raio de 2km da residência do(s) responsável(is) legal(is) da criança.

§ 1º Existindo mais de uma instituição de mesma categoria em igual distância, será dada a preferência àquela que

possuir menos alunos encaminhados pela SMED;

§ 2º Caso permaneça em igualdade, será realizado sorteio público para fins de distribuição da vaga;

§ 3º Caso não existam instituições de ensino dentro do raio de 2km da residência do(s) responsável(is), poderão ser verificadas instituições de ensino próximas ao local de trabalho destes, desde que dentro do mesmo raio de distanciamento.

**Art. 3º** Nas demandas encaminhadas pela Defensoria Pública, para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade sócio-econômica, em consonância ao art. 5º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22, será necessário a comprovação:

I – renda familiar mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais, considerando-se os ganhos totais brutos da sua entidade familiar;

II – não ser proprietário, possuidor ou titular de direitos sobre móveis, imóveis, créditos, recursos financeiros em aplicações ou investimentos ou quaisquer direitos economicamente mensuráveis, em montante que ultrapasse a quantia equivalente a 300 (trezentos) salários mínimos nacionais.

§ 1º Na aferição da renda familiar, deverão ser deduzidos:

I – o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional por dependente;

II – o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional por dependente incapacitado para o trabalho que demande gastos extraordinários;

III – os valores recebidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais.

§ 2º Na aferição do patrimônio, deverão ser desconsiderados:

I – o bem imóvel destinado à moradia ou à subsistência;

II – dívidas e ônus reais incidentes sobre o referido bem imóvel.

§ 3º São documentos hábeis para comprovação de renda:

I - Contracheque dos últimos dois meses dos responsáveis; ou

II - Carteira Profissional dos responsáveis; ou

III - Declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita;

IV - Comprovante de residência em seu nome;

V - Última declaração de imposto de renda dos responsáveis.

§ 4º documentos hábeis à comprovação do domicílio:

I - Contas emitidas por concessionários de serviços públicos, datadas de até três meses;

II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses;

III - Declaração da Associação de Moradores, datada de até três meses;

IV - Contrato de aluguel vigente;

V - Declaração, com cópia de identidade do declarante, desde que acompanhada de um dos documentos previstos nas alíneas anteriores exigidos pelo defensor público, que avaliará os casos excepcionais, decidindo sobre a viabilidade do atendimento.

§ 5º A lista de documentos supramencionada é exemplificativa, podendo a SMED solicitar documentos adicionais se entender pertinente para fins de comprovação.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação, poderá designar para vagas em Escolas Privadas de Educação Infantil credenciadas, crianças matriculadas nas escolas de educação infantil da rede pública ou comunitária que encontram-se com o atendimento interrompido devido aos danos causados pelas enchentes, tendo em vista o Decreto Municipal nº 22.647/2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas.

Parágrafo único. Para a designação das crianças que frequentavam escolas públicas ou comunitárias, em que o atendimento foi interrompido, serão designadas para vagas de Escolas Privadas de Educação Infantil credenciadas, considerando os seguintes parâmetros:

I - a proximidade da residência do(s) responsável(is) legal(is) da criança; ou

II - a proximidade da escola pública em que a criança estava matriculada; ou

III - a proximidade do local de trabalho do(s) responsável(is) legal(is) da criança.

**Art. 5º** Conforme consta no art. 4º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952, de 07 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, não será disponibilizada a vaga por meio de aquisição para as crianças:

I – cujos responsáveis legais tenham recusado a vaga pública disponibilizada pela SMED;

II – para as quais a SMED disponha de vagas próximas à sua residência, nos termos da Portaria de Inscrição da SMED;

III – que tenham cancelado a matrícula, desmatriculado ou solicitado transferência de unidades de Educação Infantil

da Rede Municipal de Ensino ou da Rede Parcerizada no ano imediatamente anterior à solicitação de vaga ou que, sendo contemplada, via processo de inscrição vigente, tenham desistido da vaga obtida na unidade pública ou parcerizada para a qual se inscreveu, caracterizando desistência da vaga pública.

IV – cujos responsáveis não realizarem anualmente a solicitação de vaga pública conforme Portaria de Inscrição da SMED.

**Art. 6º** Ao final do ano letivo, será verificada a disponibilidade de vagas na RME e na Rede Parcerizada, conforme ordem disposta na Portaria de matrículas e transferências da SMED, efetuando-se a transferência da criança para a vaga pública vacante no próximo ano letivo, não havendo direito subjetivo à permanência na instituição de ensino privada, conforme art. 8º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22 e suas alterações.

**Art. 7º** A matrícula da criança poderá ser cancelada a qualquer tempo se houver comprovação da residência da família em outro Município ou a inobservância de algum dos critérios estabelecidos nesta Portaria e na Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22 e suas alterações.

**Art. 8º** As vagas de que trata esta Portaria serão concedidas dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano letivo, podendo ser renovadas para o exercício seguinte enquanto não houver vaga disponível na rede pública municipal, desde que mantidas as condições de vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 9º** Salvo para as disposições que entrarem em contrariedade com a presente Portaria ou com os artigos da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22, segue vigente a Portaria nº 025427347/2023 da SMED.

**Art. 10º** Situações não previstas nesta Portaria devem ser encaminhadas à Equipe de Gestão de Vagas para deliberação através do endereço eletrônico [gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br).

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000064558-0**

**TERMO DE COOPERAÇÃO:** 24/1000-0010979-4 e 24/1000-0010977-8.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Instalação e manutenção dos Centros Humanitários de Acolhimento junto ao Centro Vida e ao Porto Seco, em Porto Alegre, com a finalidade de abrigar, preferencialmente, cidadãos do Município atingidos pelas enchentes

de maio de 2024.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da Publicação no DOE, prorrogável automaticamente por 06 (seis) meses.

**BASE LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CAGE nº 006/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2024**

**PROCESSO 24.0.000064084-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS.

**CNPJ:** 92.954.957/0001-95.

**OBJETO:** Contratação Jovem Protetor, inserido no programa socioeducativo para apoiar a administração e operacionalização dos abrigos de animais vítimas da calamidade pública do Município de Porto Alegre, voltado para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social até o número máximo de 100 jovens.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 193.840,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta reais) mensais para os serviços pelo período contratado.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente, de acordo com o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21 ou na hipótese de os locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados ou coletadas as doações, deixarem de atender a essa finalidade, a Contratada anui com a rescisão antecipada do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 22.647 de 02 maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 – PROCESSO 23.0.000017419-0**, para Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

O item 31 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 24958836. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 - PROCESSO: 23.0.000102239-3**, objeto Registro de Preço de material de escritório.

**FORNECEDOR:** DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

**CNPJ:** 83.413.591/0003-18.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 38,09)

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 30.466.928/0001-27.

**VALOR:** ITEM 32 (R\$ 0,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 10,68); ITEM 03 (R\$ 10,68); ITEM 07 (R\$ 0,199); ITEM 08 (R\$ 0,149); ITEM 09 (R\$ 36,78); ITEM 13 (R\$ 19,37); ITEM 19 (R\$ 0,319); ITEM 20 (R\$ 0,319); ITEM 21 (R\$ 0,319); ITEM 22 (R\$ 0,319); ITEM 23 (R\$ 0,319); ITEM 24 (R\$ 0,319); ITEM 27 (R\$ 10,58); ITEM 30 (R\$ 0,319); ITEM 31 (R\$ 19,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 15.272.796/0001-09.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 2,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 03.772.965/0001-90.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,20); ITEM 06 (R\$ 0,23); ITEM 10 (R\$ 0,29).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** PELMASTER LTDA.

**CNPJ:** 32.477.067/0001-08.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 2,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

**CNPJ:** 08.863.707/0001-33.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 3,35); ITEM 17 (R\$ 0,10); ITEM 25 (R\$ 4,50); ITEM 26 (R\$ 9,15); ITEM 28 (R\$ 21,02); ITEM 29 (R\$ 42,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

**FORNECEDOR:** TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 48.057.203/0001-40.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 3,30); ITEM 14 (R\$ 0,85); ITEM 16 (R\$ 4,40); ITEM 18 (R\$ 5,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/12/2023 a 14/12/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 - PROCESSO 23.0.000069137-2.**

- INSUMOS ASFÁLTICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023 - PROCESSO 23.0.000078695-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2024 - PROCESSO 24.17.000000572-8**, para aquisição de equipamentos de proteção individual para os Eletricistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2023 - PROCESSO 23.0.000158981-4**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITE E DERIVADOS.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 7,38); ITEM 7 (R\$ 40,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/06/2024 a 16/06/2025.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024 – PROCESSO 24.0.000060030-6**, para aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2024 – PROCESSO 24.0.000027974-5**, para aquisição de tábuas em madeira Grápia para carpintaria da CCM SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 02 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 - PROCESSO 24.0.000010278-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza - sabonetes, luvas, papel toalha, protetor solar, repelentes, desodorantes, talco e toalha umedecida, para a Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.763.509/0001-00.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 11,80); ITEM 18 (R\$ 13,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

**CNPJ:** 04.835.184/0001-60.

**VALOR:** ITEM 9 (R\$ 3,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.

**VALORES:** ITEM 7 (R\$ 9,00); ITEM 14 (R\$ 5,50); ITEM 15 (R\$ 7,50); ITEM 17 (R\$ 6,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.639.579/0001-02.

**VALORES:** ITEM 5 (R\$ 10,54); ITEM 8 (R\$ 9,48); ITEM 11 (R\$ 12,85).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.648.513/0001-76.

**VALOR:** ITEM 1 (R\$ 8,62).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 26.348.306/0001-27.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 1,91); ITEM 3 (R\$ 1,93); ITEM 4 (R\$ 1,95).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALORES:** ITEM 6 (R\$ 1,59); ITEM 16 (R\$ 6,09).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/06/2024 a 16/06/2025.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 697/2023 - PROCESSO 23.0.000126246-7**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário de escritório - armário, cadeiras e poltronas.

**FORNECEDOR:** IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 48.670.007/0001-47.

**VALORES:** ITEM 4 (R\$ 339,90); ITEM 6 (R\$ 370,00); ITEM 7 (R\$ 264,90); ITEM 9 (R\$ 339,90); ITEM 10 (R\$ 299,98); ITEM 11 (R\$ 529,90); ITEM 12 (R\$ 446,00); ITEM 13 (R\$ 448,00); ITEM 14 (R\$ 398,00); ITEM 15 (R\$ 438,00); ITEM 20 (R\$ 549,90); ITEM 21 (R\$ 810,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** J BORELLA & BORELLA LTDA.

**CNPJ:** 33.393.503/0001-23.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 645,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/06/2024 a 16/06/2025.

**FORNECEDOR:** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

**CNPJ:** 93.920.361/0001-37.

**VALOR:** ITEM 8 (R\$ 160,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 43.750.420/0001-06.

**VALOR:** ITEM 3 (R\$ 590,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.



**FORNECEDOR:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 07.875.146/0001-20.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 1.009,99); ITEM 2 (R\$ 1.179,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

**FORNECEDOR:** TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 20.315.728/0001-10.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 340,00); ITEM 19 (R\$ 660,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/06/2024 a 12/06/2025.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024 - PROCESSO 24.0.000059905-7**, objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de Carregadores (CBO 7832-10), para atuação junto aos abrigos e centros de distribuição e recebimento de doações na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes, de acordo com o Decreto nº 22.647/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

**FORNECEDOR:** PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 08.714.341/0001-30.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.249.536,65 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/06/2024 a 16/06/2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 098/2023

PROCESSO 23.0.000036196-8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24246454/2023.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA:** 28931398/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 29.700.587/0001-23.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços de material hospitalar - agulhas, ataduras, bandagem, compressa cirúrgica, curativos, lâmina para bisturi, bisturi descartável, hidrogel, fio cirúrgico, Patch hemostático, trocater descartável, dispositivo para punção venosa periférica, dispositivo adesivo para fixação de sonda vesical.

**OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA:** Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**  
**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.0.000067517-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |   |            |
|---|---|------------|
| Código do material ou serviço   | Descrição   | Quantidade |
| 1103720   | Lâmpada LED, alta potência, rosca e40, poten. max. 70w, 60 hz                       | -          |
| 1033364   | Fita isolante para alta tensão (1500v), 19mmx10m (fita auto fusão)                  | -          |
| 1054568   | Fio condutor de eletricidade, 6,0mm <sup>2</sup> , 750v                             | -          |
| 1054550   | Fio condutor de eletricidade, 1,5mm <sup>2</sup> , 750v, cor vermelha               | -          |
| 1054543   | Fio condutor de eletricidade, 4mm <sup>2</sup> , 750v                               | -          |
| 1054535   | Fio condutor de eletricidade, 2,5mm <sup>2</sup> , 750v, cor vermelha               | -          |
| 1040583   | Fio condutor de eletricidade, flexível, 2x1,5mm <sup>2</sup> , 300v                 | -          |
| 1068014   | Mini-disjuntor termomagnético,norma IEC 60898, unipolar, 16a, 127v/227v             | -          |
| 1054295   | Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3x4mm <sup>2</sup> , 750v       | -          |
| 1040542   | Fio condutor de eletricidade, 1,5mm <sup>2</sup> , cor branca, rolos com 100m       | -          |
| 1040534   | Fio condutor de eletricidade, 2,5mm <sup>2</sup> , cor branca, rolos com 100m       | -          |
| 1040526   | Fio condutor de eletricidade, 4,0mm <sup>2</sup> , 750v, cor preta, rolo com 100m   | -          |
| 1040518   | Fio condutor de eletricidade, 2,5mm <sup>2</sup> , 750v                             | -          |
| 1066471   | Parafuso francês, com porca, 5/8x3", rosca total, galvanizado                       | -          |
| 1060151   | Fusível, tipo diazed, retardado, em porcelana, 10a, 500v, norma vde                 | -          |
| 1060144   | Fusível tipo diazed, retardado, em porcelana, 6a, 500v, norma vde                   | -          |
| 1059021   | Fita isolante plástica anti-chama 18mmx20m vermelha                                 | -          |
| 1054501   | Eletroduto PVC, 1/2", roscavel  | -          |
| 1103746   | Soquete adaptador e27 para lâmpadas e14   | -          |
| 1103696   | Lâmpada LED, bulbo, base e27, potência máxima 9,9w, entre 4000 e 5000K              | -          |
| 1100916   | Refletor de LED, potência 200w, luz branca neutro                                   | -          |
| 1100882   | Refletor de LED, potência 150w, luz branca neutro                                   | -          |
| 1096049   | Lâmpada LED, bulbo, base e27, potência entre 9w e 10w, mínimo 3000K (branco quente) | -          |
| 1096023   | Lâmpada LED, bulbo, base e27, potência de 7w  | -          |
| 1040757   | Lâmpada de luz mista, 250wx220v, rosca e-40   | -          |
| 1040211   | Tomada p/rele fotoeletrico, giratória, uso externo                                  | -          |

|         |  |   |
|---------|--|---|
| 1058981 | Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, amarela                     | - |
| 1068444 | Cabo multiplex, alumínio, 3x10mm2, c/neutro sustent. 0,6/1kv, quadriplex | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000067596-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Lixeiras. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |  |            |
|---|--|------------|
| Código do material ou serviço   | Descrição  | Quantidade |
| 137638  | Lixeira plástica, com tampa e alças laterais, 20l aprox.                     | -          |
| 430702  | Lixeira plástica, com tampa, 02 rodas, alça para manuseio, 90l aprox         | -          |
| 430710  | Lixeira plástica, com tampa e pedal, 35l aprox.                              | -          |
| 510370  | Lixeira retangular em polipropileno c/ pedal, capacidade 60l, cor verde      | -          |
| 555326  | Lixeira com pedal, em polipropileno, branca, 20l, com tampa                  | -          |
| 692301  | Lixeira plástica, com tampa, 02 rodas, 120l.                                 | -          |
| 721472  | Lixeira com acionamento em pedal, polipropileno, branca, 50l                 | -          |
| 731877  | Lixeira com pedal, em polipropileno, branca, 30l aprox.                      | -          |
| 737916  | Lixeira plástica retangular, tampa acionada por pedal, 15 litros, cor marrom | -          |
| 745646  | Lixeira com pedal, em polipropileno, aprox. 15l, branca                      | -          |
| 777813  | Lixeira em aço inox, formato cilíndrico, capacidade aprox. 20L               | -          |
| 790915  | Lixeira de plástico, com pedal, capacidade 40 litros                         | -          |
| 797423  | Lixeira plástica, com tampa e pedal, capacidade aprox. 100L                  | -          |
| 2001099   | Lixeira plástica retangular capacidade 15l cor verde, cfe. esp. anexa        | -          |
| 2005329   | Lixeira plástica retangular capacidade 15l cor laranja, cfe. esp. anexa      | -          |
| 2012193   | Lixeira retangular em polipropileno c/ pedal, capacidade 60l, cor marrom     | -          |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.0.000067553-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - ovos em embalagem com 12 unidades. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>Código do material ou serviço</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>Quantidade</b> |
| 4309  | Ovos de granja, brancos, número 2, médios, em embalagem com 12 | -                 |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.0.000067558-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |                  |                   |
|---|------------------|-------------------|
| <b>Código do material ou serviço</b>  | <b>Descrição</b> | <b>Quantidade</b> |
|   |                  |                   |

| Código do material ou serviço | Descrição  | Quantidade |
|-------------------------------|--|------------|
| 1055748                       | Creme vegetal, sem sal, pote com 500g peso líquido                                       | -          |
| 1055706                       | Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, 1l, cfe. esp. anexa                          | -          |
| 1050459                       | Leite em pó, integral, cfe. esp. anexa   | -          |
| 1090752                       | Leite de vaca UHT, semi-desnatado, homogeneizado, 1l, cfe. esp. anexa                    | -          |
| 1070879                       | Doce de leite, pote com 400g aprox.  | -          |
| 1069822                       | Leite condensado, embalagem com 395g aprox., peso líquido                                | -          |
| 1069657                       | Creme de leite, embalagem com 200g aprox.  | -          |
| 1055722                       | Queijo tipo lanche, forma 1,5kg aprox., fatiado, interfoliado, a vácuo                   | -          |
| 204289                        | Bebida láctea, morango, pote c/ mínimo 90g, bandeja com 06 unidades                      | -          |
| 1055730                       | Creme de leite (nata), balde c/ 3kg aprox.   | -          |
| 1055755                       | logurte natural, integral, com aprox. 170g   | -          |
| 1055763                       | logurte integral com polpa de fruta, sabor morango, pote com min. 90g, em bandeja com 06 | -          |
| 1101211                       | Requeijão cremoso tradicional, pote com 200g   | -          |
| 1069772                       | Fórmula infantil à base de proteína de soja em óleo vegetal                              | -          |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 020/2024 – PROCESSO 24.0.000063492-8**, para o Registro de Preço para aquisição de materiais para atendimento dos desabrigados, desalojados e vulneráveis por ocasião da enchente, devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** SOBERANA TEXTIL LTDA.

**CNPJ:** 53.018.019/0001-21.

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** MAVAM DISTRIBUIDORA LTDA ME.

**CNPJ:** 23.616.845/0001-01.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo máximo de vigência será de até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 75, VIII.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024 – PROCESSO 22.0.000129840-6**, para a Secretaria Municipal da Fazenda contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de *software* de gerenciamento das informações relativas ao Índice de Participação do Município (IPM) apurado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sendo utilizado para verificação das receitas tributárias decorrentes da transferência constitucional do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF  
PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações do primeiro quadrimestre de 2024 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – saldo financeiro atualizado:

| SALDO BANCÁRIO - FRDM                       | VALORES           |
|---|-------------------|
| Conta Movimento CEF-2828/006/0000079-9      | -                 |
| Aplicação Financeira CEF-2828/006/0000079-9 | R\$ 41.223.017,68 |
| Saldo em 30/04/2024                         | R\$ 41.223.017,68 |

II – histórico das receitas auferidas pelo fundo desde a sua criação, com a descrição detalhada da origem do recurso:

| JANEIRO A ABRIL                              | VALORES          |
|--|------------------|
| Remuneração depósitos bancários              | R\$ 1.372.918,60 |
| Transferência recebida FUMPROAMB - LC 987/23 | R\$ 1.067.253,12 |
| Transferência recebida FMDD - LC 987/23      | R\$ 415.769,99   |
| Total  | R\$ 2.855.941,71 |

III – histórico da destinação do recurso desde a sua criação, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

| DATA       | RUBRICA                    | FONTE DE RECURSO | CNPJ             | VALORES        |
|------------|----------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 22/02/2024 | Outras obras e instalações | 1.759.218.001    | 29796882/0001-25 | R\$ 65.568,72  |
| 17/04/2024 | Outras obras e instalações | 1.759.218.001    | 29796882/0001-25 | R\$ 58.659,54  |
| Total      |                            |                  |                  | R\$ 124.228,26 |

IV – nome do Gestor do fundo e dos Conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – o resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

| RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM | VALORES           |
|---|-------------------|
| 1 - SALDO INICIAL EM 02/01/2024         | R\$ 38.491.826,87 |
| 2 - ENTRADAS DE JAN A ABRIL/2024        | R\$ 2.855.941,71  |
| 3 - SAÍDAS DE JAN A ABRIL/2024          | R\$ 124.228,26    |
| 4 - CONSIGNATÁRIOS                      | R\$ 522,64        |
| 5 - SALDO FINAL 30/04/2024 (1+2-3-4)    | R\$ 41.223.017,68 |

VI – o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados ou celebrados no quadrimestre seguinte.

O Plano de aplicação encontra-se no Documento SEI 28173816.

| ITEM | OBJETO                     | NATUREZA DA DESPESA | SECRETARIA PROPONENTE | VALOR TOTAL APROXIMADO |
|------|----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| I    | Dívida pública consolidada | 4690                | SMF/EGM               | R\$ 40.000.000,00      |

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral Adjunta da Município.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000143993-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89860/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** L/DF 021 Servicos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 07.910.762/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF), em Brasília/DF.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 192/2024.

**VALOR:** R\$ 3.527,40 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da Ordem de Início.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302 2522 33.90.37.02 1.759.219 e 2.759.219.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 001.016751.99.0.00000**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89636/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 54.206 do Livro 841-D, fls. 001 a 004/2013.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Churrascaria Moinhos de Vento Ltda, CNPJ nº 87.438.768/0001-20.

**OBJETO:** O uso do Próprio Municipal localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Estância da Harmonia.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

**BASE LEGAL:** artigo 23, do Decreto nº 20.355/2019.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO 89879/2024**

#### **PROCESSO 23.0.000033505-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADA:** BOSELLI LICITACOES LTDA.

**CNPJ:** 71.731.871/0001-23.

**PROCESSO:** 23.0.000033505-3.

**OBJETO:** contratação de empresa para o desenvolvimento e execução do treinamento "Gestão e Fiscalização de Contratos".

**PRAZO:** 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4192-44903948-1 e 8101-4192-44903948-1357.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 266/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89812/2024

PROCESSO 23.0.000010415-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Rui Rossato, inscrito no CPF 180.XXX.XXX-04.

**CONTRATO SECON:** 83042/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89729/2024

PROCESSO 23.0.000006205-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Alex Sandro Fraga Bergmann, inscrito no CPF 740.XXX.XXX-20.

**CONTRATO SECON:** 83255/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 10/06/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 10 de junho de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89814/2024

PROCESSO 23.0.000010416-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Luiz Carlos Rossato, inscrito no CPF 139.XXX.XXX-04.

**CONTRATO SECON:** 83036/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

**PROCESSO 16.0.000057683-6**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art 43, II Decreto decreto nº 17.134/11 - Notificação/Revogação exclusão por excesso de faltas.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o notificado MÁRIO CORREA MACHADO, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDet (nos Autos do Processo 16.0.000057683) que constatou a ausência, nas feiras G1: CEARA E SÃO PEDRO; G4: JARDIM BOTANICO; G6: EPATUR; G7: GEN. JOAO TELLES; MERCADAO DO PRODUTOR: CIDADE BAIXA E MOINHOS DE VENTO, não justificadas, em descumprimento ao disposto no Decreto nº 17.134/11, Art 43, II, cujo teor replicamos: “Art. 43, II - manter continuidade no atendimento, não lhe sendo permitido ausentar-se periodicamente do local, sendo a cada 02 (duas) faltas, que sejam consecutivas ou alternadas, no período de 30 (trinta) dias, penalizado conforme estabelecido neste Decreto, salvo mediante autorização expressa, ou na hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail [cfom\\_smdet@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfom_smdet@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**JULIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO

**DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000152303-1**

**REGISTRO:** Contrato Registrado SECON nº 89250/2024 - Termo Aditivo ao Contrato - CC 14/2020 - Nº 72686 - L. 1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278 - 21.0.000032425-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ nº 40.141.808/0001-03.

**OBJETO:** Expansão da área concedida, englobando-se o espaço do Atracadouro Turístico Nico Fagundes – Trecho 01 ORLA e gestão da Bilheteria do Atracadouro Nico Fagundes.

**BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666/1993, Art. 65, I, a e Lei Federal Nº 8.987/1995, Art. 23, V.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 33 (trinta e três) anos, a contar de 30/07/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000045748-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA José Galia, CPF nº 050.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 789/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009953.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000025811-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Walter Ernest Pursh, CPF nº 007.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 187/2022 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005118, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000010228-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025217, fundamentada na Decisão Administrativa nº 213/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Newsstand and Bus Veiculação de Publicidade LTDA, CNPJ 09.036.149/0001-03.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062039-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023926, fundamentada na Decisão Administrativa nº 386/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Branca Rosa de Felipe Braga - CPF 008.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE PROJETO

**PROCESSO 19.0.000110530-5**

**PROJETO:** 00124293.

**DOCUMENTO DE PROJETO:** Revisão Substantiva PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável.

**PARTÍCIPES:** A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Município de Porto Alegre, enquanto Entidade Executora Nacional.

**OBJETO:** Revisão Substantiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

**MODALIDADE DE EXECUÇÃO:** Nacional.

**ALTERAÇÕES:** Ampliação da vigência até 31/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.844/2019, Decreto Federal nº 9.683/2019, Decreto Federal nº 5.151/2004, Portaria MRE nº 008/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000068377-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301054, fundamentada na Decisão Administrativa nº 452/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFGs a BNL Locações EIRELI, CNPJ 14.272.035/0001-94.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE PROJETO

**PROCESSO 19.0.000110530-5**

**PROJETO:** 00124293.

**DOCUMENTO DE PROJETO:** Revisão Substantiva II - PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável.

**PARTÍCIPIES:** A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Município de Porto Alegre, enquanto Entidade Executora Nacional.

**OBJETO:** Revisão Substantiva II do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

**MODALIDADE DE EXECUÇÃO:** Nacional.

**ALTERAÇÕES:** Ampliação da vigência até 30/06/2024; Ajuste do Plano de Trabalho de 2021 e anos subsequentes; Atualização da Matriz Lógica do Projeto; Revisão do item Insumos; Inserção do *Implementing Agent* da Fundação Luiz Englert (014080) de acordo com a Carta Acordo a ser assinada no escopo do Projeto.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019 a 30/06/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.844/2019, Decreto Federal nº 9.683/2019, Decreto Federal nº 5.151/2004, Portaria MRE nº 8/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE PROJETO**

**PROCESSO 19.0.000110530-5**

**PROJETO:** 00135859.

**DOCUMENTO DE PROJETO:** Revisão Substantiva III - PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável.

**PARTÍCIPIES:** A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Município de Porto Alegre, enquanto Entidade Executora Nacional.

**OBJETO:** Revisão Substantiva III do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

**MODALIDADE DE EXECUÇÃO:** Nacional.

**ALTERAÇÕES:** Ampliação da vigência até 31/12/2026; Inclusão do Produto 05: Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago realizado; Aumento do orçamento total do Projeto no montante de USD 1.260.000,00, equivalente a BRL 6.278.580,00, de acordo com a taxa de câmbio das Nações Unidas em 15 de maio de 2024 (BRL 4,983); Atualização da Matriz Lógica do Projeto; Revisão do item Insumos; Refletir os gastos ocorridos em 2023 conforme CDR e remanejar o saldo orçamentário remanescente para os anos subsequentes de acordo com a melhor estimativa de gastos.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019 a 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.844/2019, Decreto Federal nº 9.683/2019, Decreto Federal nº 5.151/2004, Portaria MRE nº 008/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **ADITIVO II AO CONTRATO PARA BENS E/OU SERVIÇOS**

### **ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O**

### **DESENVOLVIMENTO E TERRENA TECH GEOTECNOLOGIAS LTDA**

**PROCESSO 22.0.000068210-5**

**REGISTRO DO CONTRATO:** BRA10-40059.

**OBJETO:** Ampliar a vigência do Instrumento.

**DATA FIRMATURA:** 12/05/2022.

**NOVA VIGÊNCIA:** 30/11/2023.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**ADITIVO III AO CONTRATO PARA BENS E/OU SERVIÇOS ENTRE**  
**O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**  
**E TERRENA TECH GEOTECNOLOGIAS LTDA**  
**PROCESSO 22.0.000068210-5**

**REGISTRO DO CONTRATO:** BRA10-40059.

**OBJETO:** Ampliar a vigência do Instrumento.

**DATA FIRMATURA:** 12/05/2022.

**NOVA VIGÊNCIA:** 01/04/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**ADITIVO IV AO CONTRATO PARA BENS E/OU SERVIÇOS**  
**ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO E TERRENA TECH GEOTECNOLOGIAS LTDA**  
**PROCESSO 22.0.000068210-5**

**REGISTRO DO CONTRATO:** BRA10-40059.

**OBJETO:** Ampliar a vigência do Instrumento.

**DATA DA FIRMATURA:** 12/05/2022.

**NOVA VIGÊNCIA:** 30/06/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**ADITIVO II AO CONTRATO PARA BENS E/OU SERVIÇOS**  
**ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO E ERNST & YOUNG ET ASSOCIÉS**  
**PROCESSO 23.0.000075402-1**

**REGISTRO DO CONTRATO:** BRA10-1474-40103-1475-40105-2022.

**OBJETO:** A dilatação do prazo de vigência.

**VALOR:** Sem aditivo de valor.

**DATA DA FIRMATURA:** 21/05/2024.

**NOVA VIGÊNCIA:** 30/06/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000143757-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023942, fundamentada na Decisão Administrativa nº 167/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Edu Rafaeli da Silva, CPF 140.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000013471-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239016, fundamentada na Decisão Administrativa nº 033/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Marcio Alex da Silva, CPF 586.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015248-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023909, fundamentada na Decisão Administrativa nº 030/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Leandro Luis da Silva, CPF 631.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO DE DISPENSA 207/2024**

**PROCESSO 24.0.000059795-0**

**TERMO REGISTRADO:** 89885/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Empresa DW Engenharia. CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

**OBJETO:** Empresa DW Engenharia, estabelecida na Av. Diário de Notícias, 200, cj 1812 - Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 10.783.667/0001-61, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Wolney Moreira da Costa, conforme NF 2024/112 (28775088) a quantia de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), referente demolição da Passarela e retirada dos guarda-corpos com acompanhamento, em razão da prestação de serviços de Engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A DW Engenharia, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000059795-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 001782 - 1.5.00.001001 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro. Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO DE DISPENSA 207/2024**

**PROCESSO 24.0.000059795-0**

**TERMO REGISTRADO:** 89886/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** MINERAÇÃO VERA CRUZ GRAVATAI, CNPJ nº 92.587.062/0001-60.

**OBJETO:** Empresa MINERAÇÃO VERA CRUZ GRAVATAI, estabelecida na ESTRADA HENRIQUE CLOSS, S/N, SANTA TECLA, Gravataí-RS, portadora do CNPJ nº 92.587.062/0001-60, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Fabio Seadi Lipp, conforme NF 577359 (28767101) a quantia de R\$ 127.311,66 (cento e vinte e sete mil trezentos e onze reais com sessenta e seis centavos), referente ao fornecimento do material, pedra maruada (rachão), pedra detonada, brita 2, 3 e 4 para o corredor humanitário, em razão da prestação de serviços de Engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A MINERAÇÃO VERA CRUZ GRAVATAI, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000059795-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 001782 - 1.5.00.001001 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO DE DISPENSA 207/2024**

**PROCESSO 24.0.000059795-0**

**TERMO REGISTRADO:** 89887/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** MINERAÇÃO VERA CRUZ PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.587.062/0006-74.



**OBJETO:** Empresa MINERAÇÃO VERA CRUZ PORTO ALEGRE, estabelecida na Estrada dos Vinhedos, 1550, Agronomia, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 92.587.062/0006-74, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Fabio Seadi Lipp, conforme NF 202768 (28767102) a quantia de R\$ 63.689,64 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais com sessenta e quatro centavos), referente ao fornecimento do material, pedra maruada (rachão), pedra detonada, brita 2, 3 e 4 para o corredor humanitário, em razão da prestação de serviços de Engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A MINERAÇÃO VERA CRUZ PORTO ALEGRE, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000059795-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 001782 - 1.5.00.001001 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO DE DISPENSA 207/2024**

**PROCESSO 24.0.000059795-0**

**TERMO REGISTRADO:** 89901/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** RGS Engenharia S/A, CNPJ nº 19.368.227/0001-12.

**OBJETO:** Empresa RGS Engenharia S/A, estabelecida na Rua Cândido Portinari, 55, São Sebastião, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 19.368.227/0001-12 vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Rafael Sacchi, conforme NF 2024/152 (28767115) a quantia de R\$ 895.773,36 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais com trinta e seis centavos), referente à execução do corredor humanitário fase 1, fase 2 e fase 3, em razão da prestação de serviços de Engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A RGS Engenharia S/A, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo 24.0.000059795-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 001782 - 1.5.00.001001 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 89855/2024**

**PROCESSO 24.0.000058775-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.279.714/0001-05.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 89543/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Considerando as justificativas apresentadas, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato 89543/2024, na forma a seguir, onde se lê: "4.1. O valor máximo total da contratação é de R\$ 9.404.676,89 (nove milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28711844.", leia-se: "4.1. O valor máximo total da contratação é de R\$ 8.839.494,89 (oito milhões oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28876458.". Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 8.839.494,89 (oito milhões oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** DL nº 168/2024.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

**BASE LEGAL:** Art. 124, da Lei federal n.º 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 208/2024**

**PROCESSO 24.0.000063038-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RODRIGO DA SILVA RIBEIRO TRANSPORTES.

**CNPJ:** 14.876.826/0001-23.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 2.042.937,00 (dois milhões quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de 29/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de junho 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000001927-5**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 84124/2023.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ

92.963.560/0001-60, e OSC Associação das Creches Beneficientes do R Grande do Sul - ACBERGS -CNPJ 90.264.268/0001-23.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público N° 002/2023 - FUMID.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação das Creches Beneficientes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, CNPJ 90.264.268/0001-23, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de lançamentos de documentos de acompanhamento de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias, designada por meio da Portaria 25686095/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 84124/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000001927-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias.

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000065431-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014 e art. 29 do Decreto nº 19.775/2017. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, para a formalização de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, que comprovadamente foram atingidas pelos eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais ocorridos entres os dias 24/04/2024 e 01/05/2024. Cabe ressaltar que as entidades devem estar inscritas junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas à esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000025830-0**

**DOADOR:** Allgayer Engenharia Ltda, CNPJ 89.943.062/0001-40.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de projetos executivos de engenharia para modernização e ampliação do Complexo de Piscinas do Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme especificado no Referencial Técnico para a elaboração de projetos.

**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000059639-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** EMPRESA GREG TUR TRANSPORTE LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**VALOR:** R\$ 24.380,94 (vinte quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 205/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente, no caso do início de contratação decorrente de procedimento de licitação regular.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002566 1.5.00.020001 33.90.39.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020 e o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000058174-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.526/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.702/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Consultório de Radiologia Clínica, Ilha, Porto e Pasquali Ltda.

**CNPJ:** 92.516.780/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2024.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2025.

**VALOR:** O valor total mensal estimado do Contrato não sofre alteração, permanecendo em R\$ 75.296,40 (setenta e

cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e anual de R\$ 903.556,80 (novecentos e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000005365-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.670/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.405.384/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição equipamentos médicos - monitor de sinais vitais.

**MODALIDADE:** PE 055/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 05/06/2024 até 04/06/2025.

**VALOR:** R\$ 13.335,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 389/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.1.50040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000005365-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.671/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 03.704.024/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição equipamentos médicos - eletrocautério.

**MODALIDADE:** PE 055/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 06/06/2024 até 05/06/2025.

**VALOR:** R\$ 67.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 389/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.1.50040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

**CNPJ:** 09.128.192/0002-71.

**REGISTRO CONTRATO PGM:** 82.623/2023.

**REGISTRO DO 8º ADITIVO PGM:** 89.867/2024.

**OBJETO:** O objeto do Contrato registrado sob nº 82.623/2023 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.623 consiste no ajuste do repasse de recursos previstos no Programa ASSISTIR de acordo com a Portaria SES nº 227/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria SES Nº 227/2024 o valor do recurso a ser repassado passa de R\$ 391.083,33 (trezentos e noventa e um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 396.804,30 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos) mensais a contar de janeiro de 2024, conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000047241-7/24.0.000027397-6/24.0.000067189-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 88390/2024.

**CONTRATADA:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,8% do valor global do Contrato, cita-se R\$ 6.087.000,00 (seis milhões oitenta e sete mil reais), representando a quantia de R\$ 48.696,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 9 da tabela 2, grau 3 da tabela 1, do Contrato nº 88390/2024, em função do descumprimento dos itens 5.1.6, 5.1.10, e 5.1.11, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 88390/2024, visto que: 1) A empresa não apresentou, até a este momento, a relação em ordem alfabética de funcionários segurados da respectiva competência e comprovante de pagamento do seguro de vida ou Benefício Social Familiar. Forneceu apenas o Documento Seguro de vida (28401462) sem apresentação dos beneficiários; 2) Horas extras, adicional noturno, hora reduzida noturna, e consequente reflexo no repouso sobre estes, não estão sendo pagas de acordo com a base de cálculo correta; 3) Ausência de Gratificação do Cargo de Supervisor, do Adicional Noturno, de registros intervalar e da diferença do Dissídio. 4) Folhas ponto com registros incorretos; 5) Ausência de indicação, na ficha de uso de VT, pelo funcionário, para deslocamento de sua residência ao local de trabalho, do valor de transporte da linha Metropolitana, aos que residem na Região Metropolitana de Porto Alegre; 6) Não apresentação da documentação completa exigida para fins de faturamento do serviço, Despacho 28898370, SEI 24.0.000027397-6/pg. 1, bem como falta de esclarecimento da mesma não atendendo ao Ofício de solicitação de documentação de faturamento mensal. Pelo exposto, o Município

de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000161763-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.678/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.859/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Casa do Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para Aquisição de 04 (quatro) monitores multiparamétricos, para, de acordo com Plano de Trabalho 27520408.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão de novo plano de trabalho em complementação ao Termo de Fomento registrado sob o nº 88.678 destinados a Casa Menino Jesus de Praga, para aquisição de 02 (dois) computadores *desktop* completo, de acordo com Plano de Trabalho 28895163.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de março de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000001972-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.864/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Rupp Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 45.385.131/0001-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 010/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de junho de 2024 a 13 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 117.110,03 (cento e dezessete mil cento e dez reais e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.339039-1.621230001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000105910-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.024/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89851/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781407, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 426/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.00068992-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88026/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89853/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26886343, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 383/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze)



meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000110803-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.541/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89850/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 383/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.0.00107468-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.319/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89849/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto incremento do teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25679536, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 411/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000112332-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.319/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89849/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo e serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26714026, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 446/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000111767-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.605/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89846/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

**OBJETO DO TERMO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 448/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000048520-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.803/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Jarzinski Elétrica Ltda.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 499/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses a contar da Ordem de Início.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004030.33903920.1-600501001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 11.555/1996 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 028/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.00004864-7.**

**OBJETO:** Fornecimento de Óleo combustível, DIESEL S-500, abastecido nos locais previamente determinados, incluindo a carga, descarga, transporte e o empréstimo em regime de comodato de um reservatório com capacidade mínima de 14.000 litros e quatro reservatórios com capacidade mínima de 5.000 litros, ambos equipados com bomba abastecedora.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago

Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

**PROCESSO 24.10.000000888-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.800,00.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024 – PROCESSO 24.10.000004273-8** – Padrões cor PH e cond. ISO para uso em laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de julho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Magnani & Cia. Ltda.

**PROCESSO SEI 24.10.000004555-9.**

**CONTRATO 24.10.000004555-9**

**OBJETO:** Aquisição dois conjuntos de acionamento de motor-bomba e subestações, montados em *containers* como eletrocentros customizados, com recursos oriundos de origem própria.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 2.646.000,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.15.000003998-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 005/2019.

**ADITIVO Nº:** FASC 275/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 005/2019, pelo período de 02/07/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 139.868,91 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

**PROCESSO 24.16.000012701-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2024.

**OBJETO:** Aquisição de Capacetes motociclísticos.

**EMPRESA CONTRATADA:** PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 18.534.798/0001-17.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 227.120,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO 24.16.000001446-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2024**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferragem e ferramentas.**RECURSOS:** Próprios.**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

| ITEM | FORNECEDOR   | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL  |
|------|--|---|--------------|
| 1    | LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA<br>CNPJ: 26.950.671/0001-07<br>- ATA 26/2024 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"                          | R\$ 1.259,40 |
| 4    |  | ALICATE UNIVERSAL DIAGONAL 8                          | R\$ 1.149,50 |
| 5    |  | ALICATE DE BICO FINO 6                                | R\$ 332,85   |
| 2    |  | ALICATE DE PRESSÃO 10                                 | R\$ 373,50   |
| 3    |  | ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS EM AÇO CROMO VANADIUM 6" | R\$ 555,00   |
| 6    |  | ARRUELA LISA 3/8                                      | R\$ 90,00    |
| 8    |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 3MM                           | R\$ 5,60     |
| 9    |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 14MM                          | R\$ 107,50   |
| 10   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 2,5MM                         | R\$ 11,00    |
| 11   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 4MM                           | R\$ 18,75    |
| 12   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 5MM                           | R\$ 39,60    |
| 13   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 6,5MM                         | R\$ 86,00    |
| 14   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 6MM                           | R\$ 20,25    |
| 18   |  | BROCA DE AÇO PARA FERRO 8MM                           | R\$ 60,00    |
| 19   |  | PÁ CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/CABO DE 1,9MM         | R\$ 514,02   |
| 20   |  | CAVADEIRA ARTICULADA                                  | R\$ 318,00   |
| 21   |  | CHAVE TIPO PHILLIPS 3/16X4POL                         | R\$ 22,00    |
| 22   |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/4X4POL         | R\$ 21,75    |
| 23   |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/4X5POL         | R\$ 65,00    |
| 24   |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8X4POL         | R\$ 28,00    |
| 25   |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 3/16X4POL        | R\$ 75,00    |
| 26   |  | CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16X8POL                      | R\$ 64,20    |
| 27   |  | CHAVE ESTRELA COMBINADA 3/4X7/8                       | R\$ 135,00   |
| 28   |  | CHAVE TIPO PHILLIPS 1/8X5POL                          | R\$ 19,00    |
| 29   |  | COLHER DE PEDREIRO 9POL OVAL                          | R\$ 159,30   |
| 30   |  | DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8POL                           | R\$ 84,00    |
| 31   |  | DISCO DE CORTE DE AÇO 115X3X22,2MM                    | R\$ 135,00   |
| 32   |  | MARTELO UNHA 22MM                                     | R\$ 220,00   |
| 33   |  | TRENA AÇO 5M  | R\$ 199,20   |
|      |  | ARRUELA LISA EM FERRO                                 |              |

|    |  |  |               |
|----|--|--|---------------|
| 34 |  | GALVANIZADO DIÂMETRO 1/4POL  | R\$ 90,00     |
| 35 |  | BRAQUETE DE AÇO<br>GALVANIZADO 30X35X45MM                          | R\$ 11.800,00 |
| 36 |  | PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3/4   | R\$ 185,00    |
| 37 |  | PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA<br>SEXTAVADA GALVANIZADA 5/16X2 1/2       | R\$ 650,00    |
| 38 |  | PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA<br>SEXTAVADA GALVANIZADA 5/16X3POL        | R\$ 4.440,00  |
| 39 |  | PORCA DE AÇO SEXTAVADA<br>GALVANIZADA ROSCA GROSSA                 | R\$ 60,00     |
| 40 |  | REBITE POP ALUMÍNIO ABA<br>ABAU LUADA<br>MANDRIL DE AÇO 4,8X12,8MM | R\$ 120,00    |
| 41 |  | REBITE POP ALUMÍNIO ABA<br>ABAU LUADA<br>MANDRIL DE AÇO 4,8X19MM   | R\$ 150,00    |
| 42 |  | ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 10                                     | R\$ 3.984,00  |
| 43 |  | ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 16                                     | R\$ 4.647,00  |
| 44 |  | CORDA DE ALGODÃO TRANÇADO<br>1/4 DE POL                            | R\$ 840,00    |
| 45 |  | COMPOSTO PARA GALVANIZAÇÃO<br>A FRIO EM SPRAY                      | R\$ 867,60    |
| 46 |  | BORRACHA DE SILICONE<br>SELANTE TUBO                               | R\$ 720,00    |
| 47 |  | FITA DE AÇO INOX 0,50MM X1/2<br>POL LARGURA                        | R\$ 31.950,00 |
| 48 |  | FECHO DE AÇO INOX  | R\$ 1.560,00  |
| 50 |  | TINTA ESMALTE SINTÉTICA<br>AUTOMOTIVA<br>PRETA EM SPRAY            | R\$ 835,00    |
| 51 | GGV COMERCIAL LTDA<br>CNPJ 35.236.131/0001-57<br>- ATA 28/2024 | BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE<br>CILÍNDRICA P/FERRO                   | R\$ 14,70     |
| 52 |  | BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM  | R\$ 26,90     |
| 53 |  | BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE<br>CILÍNDRICA P/A FERRO 9MM             | R\$ 42,30     |
| 54 |  | BROCA DE AÇO RÁPIDO, PONTA<br>DE WIDEA 12MM                        | R\$ 240,50    |
| 55 |  | BROCA DE AÇO RÁPIDO, PONTA<br>DE WIDEA 3,5MM                       | R\$ 9,75      |
| 56 |  | BROCA DE AÇO RÁPIDO, PONTA<br>DE WIDEA PARA MARTELETE BOSH         | R\$ 456,00    |
| 57 |  | CHAVE DE FENDA PARA TESTE<br>COM LÂMPADA NEON                      | R\$ 41,20     |
| 58 |  | DISCO DE DESBASTE ÓXIDO DE<br>ALUMÍNIO PARA ESMERIL                | R\$ 157,00    |
| 59 |  | DISCO DE DESBASTE PARA<br>AÇO 4 1/2X7/8                            | R\$ 28,50     |
| 60 |  | LÂMINA DE SERRA MANUAL AÇO<br>RÁPIDO FLEXÍVEL                      | R\$ 44,40     |
| 61 |  | TALHADEIRA DE AÇO LÂMINA 25 MM                                     | R\$ 60,54     |

|    |  |  |              |
|----|--|--|--------------|
| 62 |  | TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 M                               | R\$ 162,50   |
| 63 | D IMPORTAÇÃO COMÉRCIO<br>E BAZAR LTDA<br>CNPJ 43.146.631/0001-26<br>- ATA 29/2024            | DISCO DE CORTE PARA USO EM<br>MATERIAIS FERROSOS EM GERAL  | R\$ 5.034,00 |
| 64 |  | ÓLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY                                | R\$ 378,00   |
| 65 |  | PARAFUSO AUTO PERFURANTE<br>ZINCADO OU GALVANIZADO         | R\$ 1.200,00 |
| 66 |  | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA                               | R\$ 8.800,00 |
| 67 | PELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO<br>DE PARAFUSOS LTDA<br>CNPJ 43.068.797/0001-71<br>- ATA 31/2024 | ARRUELA LISA EM FERRO<br>GALVANIZADO DIÂMETRO 7/16"        | R\$ 110,00   |
| 68 |  | ARRUELA LISA GALVANIZADA<br>OU ZINCADA 1/2"                | R\$ 300,00   |
| 69 |  | PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM                               | R\$ 285,00   |
| 70 |  | PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA<br>SEXTAVADA GALVAN 5/16"       | R\$ 330,00   |
| 71 |  | PORCA DE AÇO SEXTAVADA 3/8"<br>ROSCA GROSSA                | R\$ 42,00    |
| 72 |  | PORCA DE AÇO SEXTAVADA 7/16"<br>ROSCA GROSSA               | R\$ 300,00   |
| 73 | ALMADA MATERIAIS DE<br>CONSTRUÇÃO LTDA<br>CNPJ: 13.014.203/0001-89<br>- ATA 30/2024          | BROCHA RETANGULAR<br>PELO DE NYLON                         | R\$ 78,00    |
| 74 |  | CHAVE TIPO PHILLIPS<br>PEQUENA 1/8 X 3"                    | R\$ 17,00    |
| 75 |  | CHAVE TIPO PHILLIPS 1/8 X 2 3/8"                           | R\$ 16,00    |
| 76 |  | CHAVE TIPO PHILLIPS 1/4 X 6"                               | R\$ 45,00    |
| 77 |  | CHAVE AJUSTÁVEL<br>INGLESA 10" 30MM                        | R\$ 33,50    |
| 78 |  | CHAVE COMBINADA 10MM                                       | R\$ 40,00    |
| 79 |  | CHAVE COMBINADA 13MM                                       | R\$ 52,00    |
| 80 |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO<br>VANADIUM 1/8 X 6"           | R\$ 19,50    |
| 81 |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO<br>VANADIUM 3/16X6             | R\$ 34,50    |
| 82 |  | CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO<br>VANADIUM 5/16 X 10"         | R\$ 39,50    |
| 83 |  | CHAVE FENDA 3/8 X 8  | R\$ 33,50    |
| 84 |  | DISCO DE CORTE EM ÓXIDO DE<br>ALUMÍNIO 304, 8X3, 2X25, 4MM | R\$ 990,00   |
| 85 |  | ESPÁTULA C/LÂMINA DE AÇO<br>CABO DE MADEIRA 60MM           | R\$ 44,00    |
| 86 |  | PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL                              | R\$ 14,00    |
| 87 |  | ROLO DE PÁ PARA PINTURA<br>(REFIL) SEM SUPORTE             | R\$ 6.450,00 |
| 88 |  | DISCO DE LIXA LAMELAR<br>FLAP GRÃO 60                      | R\$ 700,00   |
| 89 | ADESIVO P/JUNTAS DE<br>MOTORES DIESEL  | R\$ 93,00  |              |



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000000595-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 11/07/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 11/07/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)